

## **Edital**

### **2º Semestre 2023**

De conformidade com a Portaria GR-3588, de 10.05.2005, modificada pelas Portarias GR-4391 e GR-4601, estarão abertas as inscrições para o **Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE**, Estágio Supervisionado em Docência, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, referente ao **2º semestre de 2023, no período de 02/05/2023 a 22/05/2023**, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas, na Secretaria do Prédio do Ensino, 2º andar, sala 208 (Av. Prof. Lineu Prestes, 2242 - IPEN - São Paulo, SP) e ficarão abertas pelo prazo mínimo de 20 dias, e não serão aceitas inscrições fora deste período.

Poderão candidatar-se alunos regularmente matriculados em programas de Pós-Graduação, níveis de Mestrado/Doutorado da Universidade de São Paulo, e que tenham cumprido a **“Etapa de Preparação Pedagógica”**. A integração do aluno no Programa será feita mediante participação em projeto de disciplina de graduação, sob a supervisão do professor responsável pela mesma. O **Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE “não”** aceitará inscrições de alunos **“Cursando”** a Etapa de Preparação Pedagógica.

O aluno de Mestrado/Doutorado somente poderá se inscrever em uma única disciplina por semestre. A inscrição será realizada via web pelo Sistema **JANUS>PAE>INSCRIÇÃO**. No ato da inscrição, o candidato deverá digitar o plano de trabalho a ser elaborado com o Supervisor da disciplina, com no máximo 6000 caracteres. Para que a **inscrição seja aceita deverá ter obrigatoriamente o aval do Orientador e do Supervisor**, os quais deverão acessar o sistema **JANUS>PAE>AVALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO, impreterivelmente até o dia 26/05/2023**. Compete ao aluno comunicar seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema Janus. O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avaliada pelo orientador e seu supervisor acessando a sua inscrição no sistema Janus. Caso um deles não se manifeste a inscrição será cancelada automaticamente.

No Prédio do Ensino, 2º andar, sala 208, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Atestado que comprove a conclusão da modalidade da Preparação Pedagógica somente para as modalidades Conjunto de Conferências e Núcleo de Atividades;
- b) Atestado de ciência que se encontra disponível na internet (“Declaração Portaria de Diretrizes”- [https://www.ipen.br/portal\\_por/portal/interna.php?secao\\_id=135](https://www.ipen.br/portal_por/portal/interna.php?secao_id=135)), nos termos da Portaria GR-3588, de 10.05.2005, modificada pelas Portarias GR-4391 e GR-4601.
- c) Ficha de Inscrição ([https://www.ipen.br/portal\\_por/portal/interna.php?secao\\_id=135](https://www.ipen.br/portal_por/portal/interna.php?secao_id=135)) preenchida, assinada e com a autorização do respectivo Orientador do aluno para participar do PAE;

d) Ficha de dados pessoais ([https://www.ipen.br/portal\\_por/portal/interna.php?secao\\_id=135](https://www.ipen.br/portal_por/portal/interna.php?secao_id=135)) com todos os campos preenchidos, inclusive com o número da conta corrente do Banco do Brasil, juntamente com a cópia simples dos seguintes documentos: RG; CPF; Documento Militar (homens); Título de Eleitor, com os dois últimos comprovantes de votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Casamento (se houver). O aluno deverá tomar ciência das regras internas do PAE e também dos prazos para a entrega dos Termos de Compromisso e das Folhas de Frequência durante o estágio. A Preparação Pedagógica deverá ter sido realizada anteriormente ao estágio Supervisionado em Docência.

e) O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias contando a data de divulgação da classificação. A classificação estará disponível no link: [https://www.ipen.br/portal\\_por/portal/interna.php?secao\\_id=136](https://www.ipen.br/portal_por/portal/interna.php?secao_id=136).

Informamos a seguir as propostas de disciplinas que serão oferecidas para o 2º semestre de 2023: **IPN0004** – INTRODUÇÃO À GERÊNCIA DE REJEITOS RADIOATIVOS; **IPN0019** – RADIOQUÍMICA; **IPN0022** – APLICAÇÕES DA RADIAÇÃO IONIZANTE E DE RADIOISÓTOPOS EM PROCESSOS INDUSTRIAIS E NO MEIO AMBIENTE; **IPN0024** – FÍSICA DOS MATERIAIS ESTRUTURAIS; **IPN0025** – FÍSICA DE REATORES: EXPERIMENTOS NO REATOR NUCLEAR IPEN MB-01; **IPN0026** – FUNDAMENTOS DO MÉTODO DE MONTE CARLO PARA TRANSPORTE DE RADIAÇÃO; **IPN0031** – MATERIAIS COMPÓSITOS POLIMÉRICOS; **IPN0033** – PROPRIEDADE DINÂMICA DOS MATERIAIS E O CONTROLE DAS RADIAÇÕES MECÂNICAS DO SOM AO RUÍDO.

As atividades do aluno deverão ser compatíveis com suas atividades na Pós-Graduação e terão a carga horária de (6) seis horas semanais. Os candidatos serão selecionados pela Comissão Coordenadora do PAE, mediante análise de seu currículo e plano de trabalho para estágio supervisionado.

O aluno classificado deverá emitir/imprimir pelo Sistema JANUS>PAE, o **Termo de Compromisso, em duas vias, assinar e rubricar nas duas primeiras folhas e entregar no Prédio do Ensino, 2º andar, sala 208, até o dia que antecede o início do estágio.** Se o Termo de Compromisso não for entregue o estágio será cancelado. O aluno se compromete a entregar a folha de frequência preenchida e assinada pelo estagiário (SISTEMA JANUS>PAE>FOLHA DE FREQUÊNCIA), e pelo supervisor da disciplina até o dia 23 de cada mês.

Ao término do estágio, o aluno elaborará o relatório ("[Relatório do Estagiário](https://www.ipen.br/portal_por/portal/interna.php?secao_id=135)" [https://www.ipen.br/portal\\_por/portal/interna.php?secao\\_id=135](https://www.ipen.br/portal_por/portal/interna.php?secao_id=135)), a ser apreciado por seu Supervisor no Programa e pela Comissão Coordenadora do PAE/IPEN. Após conclusão do estágio pelo aluno/bolsista, o Supervisor deverá preencher a "Ficha de Avaliação" ([https://www.ipen.br/portal\\_por/portal/interna.php?secao\\_id=135](https://www.ipen.br/portal_por/portal/interna.php?secao_id=135)), e encaminhar à Comissão Coordenadora do PAE/IPEN até o dia **09/01/2024**. A participação do Estagiário, dará ao aluno direito de receber 2 (dois) créditos especiais, quando este for aluno de Pós-Graduação do IPEN, e até 20% dos créditos mínimos exigidos, para os demais alunos, segundo as normas do Programa de Pós-Graduação dos

---

mesmos e também dará direito a um Certificado de Participação no PAE quando da sua primeira participação e de uma Declaração nas demais participações.

Por sua participação, o aluno que não tenha vínculo empregatício com a Universidade, poderá receber um auxílio financeiro mensal (dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP), cujo valor, na tabela de vencimentos da Universidade de São Paulo, corresponde a 50% da referência mais mérito de Assistente em Regime de Turno Parcial (RTP). A participação no Programa não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo ou com o IPEN, devendo os interessados estar segurados contra acidentes pessoais. Todos os formulários para a inscrição estão disponíveis no endereço:

[www.ipen.br/Portal>Ensino>PAE>formulários](http://www.ipen.br/Portal>Ensino>PAE>formulários).

Mais informações poderão ser obtidas no endereço: [www.usp.br/prpg](http://www.usp.br/prpg), item PAE / Diretrizes.